

Processo n.º: 1.041.609
Natureza: Edital de Licitação
Órgão: Prefeitura Municipal de Contagem
Responsáveis: Alexis José Ferreira de Freitas (Prefeito) e Reinaldo Alves Costa Neto (Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

À Diretoria de Controle Externo dos Municípios,

Trata-se de petição protocolizada pelo Prefeito Alexis José Ferreira de Freitas e pelo Secretário de Obras e Serviços Urbanos Reinaldo Alves Costa Neto, do Município de Contagem. A documentação encaminhada consiste em cópia dos autos de procedimentos licitatórios que tiveram por objeto o fornecimento de artefatos a serem utilizados para a iluminação decorativa do Município durante as festividades natalinas, conforme relacionado abaixo:

- Pregão Eletrônico n.º 041/2016 – Processo Administrativo n.º 164/2016, que teve por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para iluminação de natal do Município de Contagem – fl. 76;
- Pregão Eletrônico n.º 047/2016 – Processo Administrativo n.º 172/2016, destinado à contratação de empresa para locação de artefatos para decoração de natal 2016 – fl. 389;
- Pregão Eletrônico n.º 013/2017 – Processo Administrativo n.º 222/2017, destinado à locação de artefatos para decoração de natal da cidade de Contagem/2017 – ato de revogação publicado à fl. 07;
- Pregão Eletrônico n.º 076/2017 – Processo Administrativo n.º 199/2017, cujo objeto foi o registro de

preços para aquisição complementar de materiais para iluminação de natal no Município de Contagem – fl. 11.

Informo que os procedimentos licitatórios listados acima foram encaminhados pelos responsáveis em cumprimento à decisão proferida por este Tribunal, em sessão da Primeira Câmara de 28/11/17, por ocasião do julgamento da Denúncia n.º 969.263, de minha relatoria, que teve por objeto a análise do Pregão Presencial n.º 032/2015. Transcrevo parcialmente a decisão proferida naquela oportunidade:

ACORDAM os Exmos. Srs. Conselheiros da Primeira Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e diante das razões expendidas na proposta de voto do Relator, em:

[...] III) determinar a intimação do atual Prefeito de Contagem, Sr. Alex de Freitas, e do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Reinaldo Alves Costa Neto, por AR, para que tomem conhecimento desta decisão e informem, no prazo de 90 (noventa) dias, se está em curso ou já foi realizada licitação e a consequente contratação de objeto semelhante ao do Pregão Presencial n.º 032/2015, iluminação decorativa de natal, para os exercícios de 2016 e 2017, esclarecendo se há previsão de custeio de despesas com a utilização de recursos provenientes da CCSIP e, em caso positivo, encaminhem a esta Corte de Contas cópias integrais dos processos licitatórios, fases interna e externa (item 1); [...]

Compulsando a documentação juntada pelos responsáveis, verifico que não consta a cópia integral do Processo Administrativo n.º 199/2017, referente ao Pregão Eletrônico n.º 076/2017.

Assim, encaminho os autos a essa diretoria para exame técnico e realização de diligência com o objetivo de complementar a documentação instrutória, nos termos da Portaria n.º 01/2017, na qual se delegou competência para tanto.

Posteriormente, remeta-se o processo ao Ministério Público junto a este Tribunal, para manifestação preliminar.

Tribunal de Contas, em 15/6/18.

HAMILTON COELHO
Relator